

**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 013/2024 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1822, de 05 de fevereiro, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

Senhor Presidente:

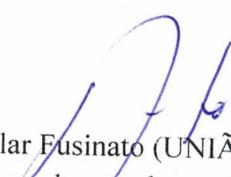
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2024, às 11:20 resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, autoriza o Poder Executivo a receber em doação uma área de 509.32 m<sup>2</sup>, com a finalidade de ampliação e construção da pista dupla da rua 02, bairro industrial, visando a melhoria da trafegabilidade e mobilidade urbana na região entre o setor industrial e os bairros LC e Araguaia Parque.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 005/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

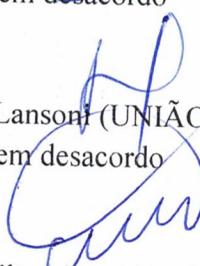
Sala da Comissão Geral, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

  
Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

  
Vereador Aginaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

  
Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.